



EDITAL Nº 09/2017 6 CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Assessoria de Extensão, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular - **VAGAS**

| Código de Vaga | Vagas | Curso | Carga horária semanal | Sector do CCTA | Crerios Específicos |
|----------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------------------|--|---|
| 01 Música(Flauta Transversal) | 1 | Bacharelado ou Licenciatura em Música | 12h | Direção do Centro/ Assessoria de Extensão | O candidato deve ter a flauta transversal como principal instrumento em termos de execução/performance; |
| 02 Música (Piano) | 1 | Bacharelado ou Licenciatura em Música | 12h | Direção do Centro/ Assessoria de Extensão | O candidato deve ter o piano como principal instrumento em termos de execução/performance. |

1. DA CONTRAPRESTAÇÃO

1.1. O Programa dos Cursos de Extensão em Música, unidade concedente, pagará ao estagiário **R\$ 350,40** (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), quando a carga horária semanal corresponder a 12 (doze) horas, sendo R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondentes ao auxílio-transporte.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrições: 27 e 28 de junho de 2017;

2.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na Assessoria de Extensão do CCTA, das 08h às 12h.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção será realizado considerando:

- Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- Atender os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

2.2. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente da média aritmética CRA e o cumprimento das exigências para cada código de vaga.

2.3. Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência em atividades de extensão.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2.** O resultado preliminar será publicado no dia 29/06/2017 no site do CCTA (www.ccta.ufpb.br).
- 3.3.** O estudante poderá interpor recurso no período de 30/06/2017 a 04/07/2017 por meio do envio de e-mail ao endereço assessoriaideextensao.ccta.ufpb@gmail.com, ou realizado através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto "Recurso edital 09/2017 ó DC/CCTA" e da justificativa.
- 3.4.** Os recursos serão julgados pela Comissão Programa dos Cursos de Extensão em Música do CCTA.
- 3.5.** O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 05/07/2017 e terá validade de um ano, prorrogável a critério da Assessoria de Extensão do CCTA.
- 3.6.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Assessoria de Extensão do CCTA.
- 3.7.** Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7866 / 3209 8706 e pelo e-mail assessoriaideextensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 20 de junho de 2017.

Luceni Caetano da Silva
Assessora de Extensão do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que
estou ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital N° 09/2017 ó DC/CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/_____.